

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 92ipunat <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/01/2025 Indicação nº 54/2025 Protocolo nº 243/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, do município de Nova Mutum - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, do município de Nova Mutum – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Márcia Aparecida Coelho, e tem como objetivo solicitar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, do município de Nova Mutum – MT.

O objetivo da aquisição desses equipamentos é melhorar a comercialização e agregar valor à produção local, aumentando a renda dos agricultores familiares. A aquisição dos equipamentos permitirá o processamento e a conservação adequada dos alimentos, resultando em produtos de maior qualidade, ampliando as oportunidades de mercado e fortalecendo a economia local.

O Centro de Distribuição da Agricultura Familiar é um investimento do município, e contará com áreas específicas para o processamento vegetal, proporcionando aos agricultores familiares a oportunidade de



processar alimentos, como mix de saladas, polpas de frutas, compotas, chips, entre outros produtos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual